



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

camaraplanalto@hotmail.com - www.cmvp.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Identificação das partes contratantes

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**, Órgão Público, com sede em Planalto, no Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Sul, 1583 – Praça São Francisco de Assis, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.114.121/0001-51, neste ato devidamente representada por seu presidente o Sr. **Mauri Krielow**, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado no município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 4.687.261-4/SSP-PR e CPF nº 708.807.359-53 e;

CONTRATADA: **MAR VIRTUAL LTDA**, Pessoa Jurídica, com sede em Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, à Trav. Dr. Arnaldo Busato, nº 63, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.077.337/0001-10, neste ato devidamente representada por seu sócio-gerente o Sr. **Adriano Radaelli**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 266, Apto. 03, Centro, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.316.514-8/SSP-PR e CPF nº 030.477.439-16;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Manutenção de *WebSite*, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: O presente contrato tem como OBJETO, a hospedagem, manutenção do bom funcionamento e suporte relativos ao web site da CONTRATANTE.

Cláusula Segunda: O web site deve conter os seguintes menus:

- a) Apresentação da Câmara de Vereadores;
 - a. Histórico;
 - b. Galeria de Vereadores;
 - c. Notícias;
 - d. Fotos;
 - e. Formulário de Contato.
- b) Apresentação dos Vereadores
 - a. Histórico dos vereadores;
 - b. Fotos e informações sobre os mesmos;
 - c. Principais trabalhos realizados pelo vereador através de um banco de dados que pode ser implementado a qualquer momento de qualquer computador com acesso à Internet;
 - d. Formulário de contato.
- c) Apresentação dos trabalhos do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

camaraplanalto@hotmail.com - www.cmvp.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

- a. Sistema para inclusão de Decretos, Portarias, Licitações, Ofícios, Atas, Pautas, etc;
 - b. Sistema para inclusão de Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos e outras proposições dos vereadores.
 - c. Sistema para inclusão de todas as Leis desde a criação do município;
 - d. Sistema de busca para que os internautas possam fazer pesquisas por número de documentos, ano, data ou palavras-chave;
 - e. Sistema para *upload* de arquivos do tipo PDF.
- d) Painel de controle**
- a. Painel de controle onde poderão ser inclusos todos os documentos e informações do site;
 - b. Sistema de controle estatístico.

Parágrafo Único: O CONTRATADO é produtor e detentor dos direitos autorais do Sistema de Administração e Atualização (SAA) que também é objeto de locação do presente contrato.

Cláusula Terceira: A CONTRATADA somente fornecerá a mão-de-obra necessária para o serviço estabelecido neste contrato, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de todos os materiais para a alimentação do *website*.

Cláusula Quarta: Hospedagem de site em servidor seguro e veloz, com seguintes serviços:

- a) 600MB de espaço;
- b) 6GB de tráfego mensal;
- c) Contas de e-mail ilimitadas;
- d) Servidor Windows;

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a prestar treinamento e acompanhamento na alimentação do web site e suporte durante expediente comercial através de telefone, e-mail ou chat;

Cláusula Sexta: Pelo serviço, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) em parcela única.

Cláusula Sétima: O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato ou através de comunicado com sessenta dias de antecedência a outra parte.

Parágrafo Único: Em caso de rescisão, a CONTRATANTE terá direito ao layout, aos dados e aos arquivos inseridos no *website* através do Sistema de Administração e Atualização (SAA), porém os arquivos com extensão .ASP e o Sistema de Administração e Atualização (SAA) são de propriedade da CONTRATADA.

Cláusula Oitava: O prazo de validade do presente instrumento é de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

camaraplanalto@hotmail.com - www.cmvp.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Cláusula Nona: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Dois Vizinhos - Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Dois Vizinhos, 16 de Janeiro de 2018.

Mar Virtual Ltda
ADRIANO RADAELLI
CONTRATADA

Câmara Municipal de Planalto
MAURI KRIELOW
CONTRATANTE

Testemunhas: